# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 025/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo **24** inciso **V** da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, para aquisição do OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 31/2017/GESAU, PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, ATRAVÉS DOS AUTOS N.º 0802843-80.2015.8.12.0029, 2.ª VARA, COMARCA DE NAVIRAÍ-MS, EM ATENDIMENTO À PACIENTE MARIA GENTILUCE DA SILVA. **Devido à manifestação de desinteresse emitida pela empresa: FARMACIA COSTA ROSA LTDA – ME, CNPJ: 09.385.012/0001-56, em fornecer o item descrito na Ratificação anterior, a Administração Municipal estará passando o item para o segundo colocado, em cumprimento ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, ficando da seguinte forma: EMPRESA VENCEDORA:** \* FUZARIO FARMACIA EIRELI - ME, CNPJ: 24.426.418/0001-23, ITEM: 001. VALOR TOTAL: R$ 2.427,83 (Dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 09 de Março de 2017.

***FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO***

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 008/2017